



Publicado no Diário Oficial, nº 2222/c, em 29/11/66.
Órgão 6.1.12
Prefeitura Municipal de Guaíra
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 269

DATA: 14 de novembro de 1966

SÚMULA: "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$...... 1.600.000 destinado a auxiliar à construção de um Posto Policial no Distrito de Dr. Oliveira Castro."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$.1.600.000 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros) destinado a auxílio na construção do Posto Policial do Distrito "Dr. Oliveira Castro", neste Município.

Art. 2º - Como recurso para atender as despesas decorrente deste Crédito Especial, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o excesso (parte) da arrecadação financeira do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1966.

Kurt Walter Hasper
Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

Brasil Andrade Holsbach
Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.